



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III - CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 394

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 102
FLS nº 49
Ass: _____

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 205/2020 GABINETE DO PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 03 de Dezembro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Imperatriz/Ma, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe02(duas) diária no valor de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) no dia 22 e 31/10/2020do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinqüentareais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 01 de Dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 03 de Dezembro de 2020.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, Centro, Carrasco Bonito/TO, inscrita no CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: R. COELHO DA SILVA (AGRO CENTER CAMPO E CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ nº 37.551.594/0001-39, com sede na Rua Manoel Domingues, nº 163, Povoado Vinte Mil, Zona

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Rural, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000. OBJETO: Contratação de empresa para compra/aquisição de materiais (mourão e esteio de madeira) para abertura/manutenção da estrada de acesso ao Acampamento Padre Josimo, na zona rural do município.Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2020. R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais). Vigência: 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de prazo contratual nº 02/2020, referente ao Contrato nº 40/2019.

ORIUNDO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019, PROCESSO Nº 49/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90.CONTRATADO(A): V. G. S CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.475.367/0001-73, situada na Rua Dom Pedro I, nº 555, bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 40/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Pavimentação em Bloquetes de Via Urbana em ruas do Município de Carrasco Bonito/TO, nesta cidade, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, Data Assinatura Aditivo: 26/11/2020. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 06 (seis) meses. Vigência: 26/05/2021. Fundamentação Legal: aditamento de prazo art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 65/2020 Processo Nº 101/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Carrasco Bonito/TO, conforme saldo remanescente do Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 201/2019 Emenda Parlamentar Dep. Fabion Gomes, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SESP/MA, no valor total de R\$ 56.569,30 (Cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 66/2020 Processo Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando

com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da pandemia internacional do novo coronavírus (covid-19), realizadas pelo fundo municipal de saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Samuel Robson dos Santos Brito, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 23.003,70 (Vinte e três mil três reais e setenta centavos).

Carrasco Bonito/TO, 04 de Dezembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de prazo contratual nº 03/2020, referente ao Contrato nº 87/2020-FMS.

ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020, PROCESSO Nº 65/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30.

CONTRATADO(A): Ricardo Viana Campolina, pessoa física, inscrito no CPF nº 620.571.893-68, portador do RG nº 016077742000-5 SSP/MA, inscrito no CRM-TO nº 0004957, brasileiro, solteiro, profissão médico, com endereço na Rua Dom Vital, nº 79, Bairro Jardim Oriental, CEP: 65.900-001, Imperatriz/MA. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 87/2020-FMS, cujo objeto é a Contratação em caráter EMERGENCIAL de profissional médico clínico geral para prestação de serviços no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, Data Assinatura Aditivo: 01/12/2020. Valor Total do aditivo: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 31/12/2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Aditivo de prazo contratual nº 02/2020, referente ao Contrato nº 106/2020-FMSCB ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020, PROCESSO Nº 79/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 035.768.661-67, e portador do RG nº 029560262005-9 GESP/MA, brasileiro, solteiro, Motorista, com endereço na Avenida Principal, s/n, QD 20, LT 10, centro, Carrasco Bonito/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 106/2020-FMS, cujo objeto é a Contratação em caráter EMERGENCIAL de motorista para o Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, Data Assinatura Aditivo: 27/11/2020. Valor Total do aditivo: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 31/12/2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Aditivo de prazo contratual nº 02/2020, referente ao 107/2020-FMSCB ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020, PROCESSO Nº 80/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): CARLOS PATRICK LIMA GUIMARÃES, pessoa física, inscrito no CRF/TO M06751, CPF/MF nº 031.940.831-04 e portador do RG nº 1.086.403 SSP/TO,

brasileiro, solteiro, profissão FARMACÊUTICO, com endereço na Avenida Tocantins, s/n, centro, Carrasco Bonito/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 107/2020-FMS, cujo objeto é a Contratação em caráter EMERGENCIAL de profissional farmacêutico para prestação de serviços junto ao Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, Data Assinatura Aditivo: 01/12/2020. Valor Total do aditivo: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 31/12/2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 04 de Dezembro de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	102
FLS n°	51
Ass:	S

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 66/2020
Processo Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da pandemia internacional do novo coronavírus (covid-19), realizadas pelo fundo municipal de saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Samuel Robson dos Santos Brito, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 23.003,70 (Vinte e três mil três reais e setenta centavos).

Carrasco Bonito/TO, 04 de Dezembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal